



Número do Processo: 037/26.

Comissão de Saúde e Assistência Social.

“Institui o Programa Municipal de Prevenção, Vigilância, Controle e Combate à Esporotricose Felina e Humana e, dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thais Souza
“Institui o Programa Municipal de Prevenção, Vigilância, Controle e Combate à Esporotricose Felina e Humana e, dá outras providências.

Na Comissão pela qual tramitou, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 27 de MAIO de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Domingos Paula de Souza
Vereador

VMBS0372026



PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 27/05/26
Presidente